



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230422**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 1525, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16, Sala 01, Olímpico, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, neste ato representada por Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 23 janeiro de 2025 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de março de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_